

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC  
EDITAL 2017/2018**

Em consonância com a Resolução Normativa -017/2006 CNPq

A Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para abertura das inscrições de projetos de pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica – 2017/20188.

Subsidiado pela UNIVERSO, o Programa de Iniciação Científica congrega o Programa de Bolsas de Iniciação científica – UNIVERSO (PIBIC / ÓRGÃOS DE FOMENTO e de voluntários de Iniciação Científica A seleção se realiza de forma integrada, obedecendo a Resolução Normativa -017/2006 CNPq.

### **1 – VIGÊNCIA DO EDITAL**

**28 de abril a 29 de maio**

### **2 – OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Ser uma oportunidade para o estudante elaborar reflexão na área de seu interesse pessoal, profissional e/ou acadêmico, por meio do seu envolvimento no processo de pesquisa.

Dar início à formação de pesquisadores capazes de articular relações de análise, síntese e interpretações, em um âmbito interdisciplinar de construção do conhecimento.

Aprofundar a reflexão referente aos valores éticos na sua formação enquanto pesquisador, de forma que a contribuição de sua pesquisa possa construir caminhos alternativos que levem àquelas transformações necessárias ao seu exercício profissional e ao desenvolvimento social.

### **3 – REQUISITOS E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR /PESQUISADOR**

Docente da UNIVERSO vinculado aos programas de graduação ou pós-graduação, com titulação de doutor, de mestre ou expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da sua área de conhecimento;

Orientar e supervisionar as atividades de pesquisa a serem realizadas pelo estudante nas três (3) etapas que caracterizam o processo de estruturação do PIBIC – UNIVERSO: elaboração da versão final do projeto de pesquisa, participação de evento de iniciação científica e relatório final de pesquisa;

Fixar um cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares registrados em uma ficha de acompanhamento das orientações;

Acompanhar a elaboração dos relatórios, bem como a organização e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos;

Orientar o aluno para a apresentação dos resultados da pesquisa em eventos de Iniciação Científica;

Incluir o nome do aluno nas próprias publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos referentes ao projeto de pesquisa que o aluno de Iniciação Científica tenha participado.

Informar, por escrito à Gestão do curso qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação, tais como: faltas frequentes às

reuniões de orientação, descumprimento do cronograma de atividades, desligamento/trancamento de matrícula;

Resolver, com o apoio da Gestão do curso, as questões relacionadas com o seu orientando que não estejam previstas neste documento;

Ter *curriculum vitae* atualizado, modelo Lattes – CNPq.

#### **4 – REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO**

Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação

Apresentar bom desempenho acadêmico

Estudantes que tenham disponibilidade, de 12 a 20 horas semanais para a pesquisa conforme solicitação do orientador.

Ser selecionado e indicado pelo orientador

Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho

Preparar os relatórios parcial e final, com a orientação do Professor Orientador, e fazer a entrega dos mesmos, no prazo estipulado pelo professor.

Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa sob a forma de painel, resumos ou apresentação oral em Encontro Científico, promovido pela instituição.

Para publicação com orientador, apresentar em forma de artigo científico o relatório final dos resultados obtidos de sua pesquisa.

Ter *curriculum vitae* atualizado, modelo Lattes – CNPq.

#### **5 – DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

O professor deve apresentar projeto seguindo as orientações do modelo que pode ser acessado na página da UNIVERSO (<http://www.universo.edu.br/>)

A responsabilidade pela elaboração do projeto é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados. O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida e com o nome dos alunos que participarão do projeto.

Projeto de pesquisa com plano de trabalho e cronograma de atividades, assinado e com todas as páginas rubricadas pelo Professor Orientador e pelos alunos participantes.

O projeto deve ser enviado para o e-mail [coord.pic@nt.universo.edu.br](mailto:coord.pic@nt.universo.edu.br) e entregue assinada ao Gestor do curso, no prazo determinado pelo cronograma do Edital 2016.

Comprovante de envio de atualização Currículo Lattes / CNPq, do orientador e do aluno.

#### **ATENÇÃO:**

O simples preenchimento da Ficha de Inscrição e do envio do projeto por e-mail não terá validade, sem a apresentação de toda a documentação discriminada neste Edital.

## 6 – ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pela Coordenação do PIBIC e as que estiverem em consonância com o edital serão deferidas e encaminhadas para julgamento, por área do conhecimento, segundo os critérios do programa e serão julgadas pelo Comitê Institucional do PIBIC (CIPIBIC) e pelo Comitê Externo do PIBIC, com base nos seguintes critérios:

1) Análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) do professor orientador, com ênfase na produção científica, técnica e/ou artística, a inclusive, bem como do *curriculum vitae* (modelo Lattes) do aluno.

2) Projeto de Pesquisa do professor orientador

Cabe à Direção de Pós-Graduação e Pesquisa coordenar o processo de análise e julgamento dos projetos e homologar os resultados.

Os resultados serão divulgados de acordo com Edital 2017 pelo site da UNIVÉRSO na área do PIC

## 7 – RECONSIDERAÇÃO

As solicitações de reconsideração devem ser encaminhadas pelo orientador, uma única vez, à Direção de Pós-Graduação e Pesquisa através do e-mail [coord.pic@nt.universo.edu.br](mailto:coord.pic@nt.universo.edu.br) segundo o cronograma deste edital e serão analisadas pelo comitê institucional.

## 8 – CRONOGRAMA – 2017

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	<b>28 de abril a 29 de maio</b>
Envio e entrega de documentação de inscrição	<b>28 de abril a 29 de maio</b>
Período de julgamento pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica PIBIC -UNIVÉRSO	<b>29 de maio a 05 de junho</b>
Divulgação dos resultados	<b>06 de junho a 12 de junho</b>
Pedido de reconsideração	<b>12 de junho a 19 de junho</b>
Entrega de documentação dos projetos aprovados	<b>19 de junho a 26 de junho</b>
Assinatura do Termo de Adesão	<b>26 de junho a 30 de junho</b>

## 9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais sobre PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2017, bem como esclarecimentos quanto à submissão de propostas podem ser obtidas na, Direção de Pós-Graduação e Pesquisa através do e-mail [coord.pic@nt.universo.edu.br](mailto:coord.pic@nt.universo.edu.br).